



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 114/15 – CECE**

**Denomina Renaldo Friedrich a pista atlética da Praça Torben de Alencastro Friedrich, localizada no Bairro Jardim Lindóia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 13 e 14.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 16 e 17, manifestou-se pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida em que a Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovada.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e pela Cuthab, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2015.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

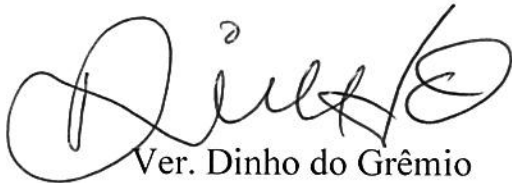
PROC. Nº 0660/15  
PLL Nº 061/15  
Fl. 2

PARECER Nº 114 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04 - 08 - 2015

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia

  
Ver. Dinho do Grêmio

Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon